



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 032/2022PMSSDI**

**MODALIDADE:** Dispensa

Datada Homologação: 25/01/2022


**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Administração Geral.


**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

**EMPRESA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA.

**A Comissão instituída pelo**

Decreto GP nº221/2022

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Aníara Rodrigues de Jesus  
1º Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
2º Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 25 de Janeiro de 2022..

## GABINETE DO PREFEITO

**À Secretaria Municipal de Finanças**

**Setor de Licitações e Contratos**

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA. por ter notória especialidade na área e salientamos que com base nas cotações realizadas, esta foi a empresa que ofertou o menor valor pelos serviços ora pleiteados.

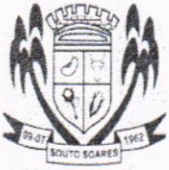
A despesa global com a execução do objeto solicitado está estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada pela proponente empresa, levando-se em consideração as descrições dos serviços constantes na proposta.

Por estas razões, tem-se que a contratação ora pleiteada é de fato necessária à consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Certo de contar com vossos préstimos, nos colocamos ao inteiro dispor para melhores informações, se necessário.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTÁRIOS**

Sr. Prefeito Municipal,

Em atenção a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Desenvolvimento e M. das Ações da Sec. De Administração Geral**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**FONTE: 0**

Souto Soares/BA, 25 de Janeiro de 2022.

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
**Assistente Administrativo – Setor Contábil**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## AUTUAÇÃO

**Origem**– Gabinete do Prefeito

**Setor/Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022), tendo em vista o Processo Administrativo Interno do Gabinete do Prefeito, que solicita a contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Pelo valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 25 de Janeiro de 2022

*Amaury Alves Batista Junior*  
Coordenador do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

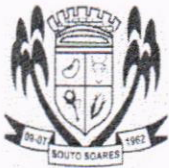
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 032/2022, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 25 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se de contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o

### ***ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022PMSSDI***

#### **PROPOSTA**

1 – Proponente: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA.

2 – A Proposta global apresentada para os serviços é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado e como apresentado nas propostas, estão inclusos todos os impostos e despesas administrativas para a boa execução dos serviços.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas no caput do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação, e por isso encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

#### COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anjara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA, objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

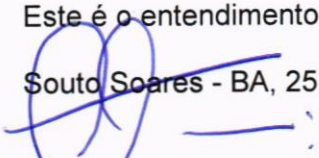
O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/BA nº 30.358**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Opina pelo Reconhecimento da situação de  
Dispensa de Licitação.*

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de DISPENSA, objetivando a contratação direta com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a dispensa de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

**COMISSAO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 25 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Souto Soares- BA, 25 de Janeiro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 032/2022PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado.

**Proponente/Homologado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA.

**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93

**Período de Vigência:** 25/01/2022 a 31/12/2022.

**Data Homologação:** 25 de Janeiro de 2022.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Prestação de Serviços Nº 046/2022PS-PMSS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do **Caderno 06** – Caderno dos Municípios – do Diário Oficial do Estado.

**Proponente/Homologado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, CEP: 40.352-000, Salvador/BA.

**Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93

**Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Projeto/Atividade:** 2008 – Desenvolvimento e M. das Ações da Sec. De Administração Geral.

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0

**Período de Vigência do Contrato:** 25/01/2022 a 31/12/2022.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso